# BOLETIM OFICIAL de São Francisco do Sul

Edição 407 São Francisco do Sul, 06 de maio de 2016 Assessoria de Comunicação


## Boletim Oficial

## DECRETOS

**DECRETO Nº 2.415, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

ALTERA O DECRETO Nº 2.240, DE 5 DE MAIO DE 2015, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 59, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o item 1 da alínea "a", o item 2 da alínea "e", os itens 1 e 2 da alínea "g", todos do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 2.240, de 5 de maio de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]:
I - Representantes do Município:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania:
1. Titular: Beatris Dircélha dos Santos (NR)
2. Suplente: Aline de Cássia.

[...]
e) Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul:
1. Titular: Astrid Izabel Gumz D. e Silva;
2. Suplente: Jaqueline de França. (NR)

[...]
g) Secretaria Municipal de Finanças e SEINFRA:
1. Titular: Ricardo Luiz Fernandes (NR)
2. Suplente: Aldair Nascimento Carvalho." (NR)

Art. 2º Fica alterado o item 2 da alínea "f", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.240, de 5 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]:
I – [...]:
II - Representantes das Organizações Não-Governamentais:

[...]
f) Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes.
1. Titular: Maria da Conceição Teixeira de Azevedo;
2. Suplente: Elisia Helena Cruz de Oliveira. (NR) "

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 27 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CLARICE PORTELLA DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

---

**DECRETO Nº 2.416, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

ALTERA O DECRETO Nº 2.241, DE 5 DE MAIO DE 2015, QUE NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, III e IV, todos do art. 1º, do Decreto nº 2.241, de 5 de maio de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]:
I - Presidente: Beatris Dircélha dos Santos; (NR)
II - Vice-Presidente: Maria da Conceição Teixeira de Azevedo;
III - Secretária: Adriana Aparecida Freitas de Oliveira; (NR)
IV - Tesoureiro: Ricardo Luiz Fernandes. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 27 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CLARICE PORTELLA DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

---

**DECRETO Nº 2.420, DE 3 DE MAIO DE 2016.**

ALTERA O DECRETO Nº 2.409, DE 6 DE ABRIL DE 2016, QUE NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 59 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.409, de 6 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I – [...];
II – Vice-Presidente: KATEUSCIA PEREIRA BONFIM DA SILVA. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 3 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 2.421, DE 3 DE MAIO DE 2016.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil Reais), ao orçamento do corrente exercício, de conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.785, de 18 de dezembro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício de 2016 e suas alterações, combinado com o inciso III, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na seguinte dotação orçamentária

15.00 – SECRETARIA MUNUCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.01 – GERÊNCIA DE OBRAS
1023 – Pavimentação, Revitalização, Drenagem, Pontes e Pontilhões
4000000.000 – Despesas de Capital
4400000.000 – Investimentos
4490000.000 – Aplicações Diretas
Vínculo de Recurso – 0139010 – Royalties – Lei nº 7.990/89.....R$ 93.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 93.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º, deste Decreto, será utilizado o recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

15.00 – SECRETARIA MUNUCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.01 – GERÊNCIA DE OBRAS
1023 – Pavimentação, Revitalização, Drenagem, Pontes e Pontilhões
3000000.000 – Despesas Correntes
3300000.000 – Outras Despesas Correntes
3390000.000 – Aplicações Diretas
Vínculo de Recurso – 0139010 – Royalties – Lei nº 7.990/89.....R$ 93.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 93.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul – SC, 3 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

---

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**
DECRETO Nº 2.421, DE 3 DE MAIO DE 2016.

O presente Decreto de abertura de crédito adicional suplementar faz-se necessário para transferência de dotação para contrapartida da execução da Revitalização da Rua Rio dos Cedros, na localidade do Majorca.

São Francisco do Sul – SC, 3 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

---

**DECRETO Nº 2.422, DE 3 DE MAIO DE 2016.**

REGULAMENTA ACERCA DE ATESTADOS MÉDICOS ENTRE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, inciso VI, e considerando a necessidade de regulamentar o uso de atestados fornecidos entre os servidores médicos do Município de São Francisco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido, para efeito de abono e justificativa de falta em serviço, a emissão de atestados médicos entre servidores municipais que exercem atividade no mesmo Órgão ou local de trabalho.

Art. 2º Fica proibido, para efeitos de abono e justificativa de falta em serviço, a apresentação por servidores municipais de atestado médico fornecidos por cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul - SC, 3 de maio de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

## PORTARIAS

**PORTARIA nº 12.899 de 12 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VILMA VIEIRA, brasileira residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 520.334.499-04, do cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Administração, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 12 de abril de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 12 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.900 de 12 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VILMA VIEIRA, brasileira residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 520.334.499-04, para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, nível CC-03, da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Urbanismo e da Integração/SEINFRA, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 12 de abril de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 12 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.901 de 13 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ADELMAR DE ALMEIDA FILHO, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 169.561.598-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Secretaria Municipal dos Esportes, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.902 de 13 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JAKSON WILLIAN RODRIGUES DE CASTRO, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 034.421.960-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Balneários, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.903 de 13 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, WILMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro residente

e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 285.525.129-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Balneários, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.904 de 13 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, WILMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF sob o nº 285.525.129-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, nível CC-02, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.905, de 13 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Combinado com o Art. 78, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 30 de outubro de 2003, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5889, protocolado em 30 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor estatutário CLAITON FAGUNDES, matrícula funcional nº 223271-00, inscrito no CPF sob o nº 751.166.429-68, ocupante do cargo efetivo de Assistente Executivo, gratificação de ADICIONAL, no percentual de 20% (vinte por cento), em nível do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, calculada sobre o valor do vencimento inicial do cargo efetivo, a partir da data do processo nº 5889, protocolado em 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de março de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.906 de 13 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Nos termos do Art. 5º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 004, de 11 de abril de 2003, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4467, protocolado em 03 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora estatutária DAMAZIA REGINA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº 521795-05, inscrita no CPF sob o nº 936.558.869-34, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental II - Disciplina de Artes, Classe A, Grupo de Formação (FS), Referência 1, a gratificação de ADICIONAL DE TITULAÇÃO, no percentual de 20% (vinte por cento), em nível do curso de Pós-Graduação Especialização, calculada sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, a partir da data do processo nº 4467, protocolado em 03 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.907 de 13 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Nos termos do Art. 5º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 004, de 11 de abril de 2003, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4602, protocolado em 04 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora estatutária FABIANA ALCANTARA DA SILVEIRA, matrícula funcional nº 784273-11, inscrita no CPF sob o nº 054.948.809-07, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Classe A, Grupo de Formação (FS), Referência 1, a gratificação de ADICIONAL DE TITULAÇÃO, no percentual de 20% (vinte por cento), em nível do curso de Pós-Graduação Especialização, calculada sobre o valor do vencimento do cargo efetivo, a partir da data do processo nº 4602, protocolado em 04 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de março de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.908 de 13 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 077, de 23 de outubro de 2015 e conforme Processo Administrativo nº 5363, de 18 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR no cargo denominado Médicos das Unidades Básicas de Saúde - UBS, nível 02 por tempo de serviço, com a Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, ao servidor FELIPE GIOPPO TOLEDO NUNES, matrícula funcional nº 8075352, inscrito no CPF sob o nº 055.721.819-51, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 077, de 23 de outubro de 2015, a partir de 18 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de março de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.909 de 13 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 146, da Lei Complementar Municipal nº 008/2003;

Processo instaurado em virtude de denúncia feita através da CI nº 042 de 12 de abril de 2016, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta, em tese, inadequada, incompatível com a moralidade administrativa, bem como, exercício inadequado do cargo por meio de maus tratos no trato com crianças do CMEI, conforme relatório apresentado a Secretaria Municipal de Educação, pela coordenadora em 29 de março de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR, o afastamento preventivo da servidora como medida cautelar a fim de que o mesmo não venha a influir na apuração da irregularidade, sem prejuízo da sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo conforme prevê o Art. 148 e parágrafo único da LCM nº 008/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 13 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.910 de 14 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme o Artigo 146, da Lei Complementar Municipal nº 008/2003;

Considerando a CI nº 07/2016 proveniente da Comissão de Estágio Probatório dos Profissionais da Educação;

Considerando o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 318/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a ausência de comportamento ético; ausência de iniciativa e interesse pelas atribuições do cargo: ausência de qualidade na execução das tarefas do cargo; deixando de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 14 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.911 de 14 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 08 de abril de 2016, a servidora efetiva VALÉRIA BANNACH, matrícula funcional nº 785574.5, inscrita no CPF sob o nº 670.414.699-72, da função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Sandra Regina.

Art. 2º - "Por conta da dispensa mencionada no Art. 1º, a referida servidora não mais receberá a gratificação, conforme o Art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 14 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.912 de 14 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Conforme artigo 2º, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013 com as alterações da Lei Municipal nº 1.758, de 30 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 08 de abril de 2016, a servidora efetiva SIMONE CRISTINA PEREIRA, matrícula funcional nº 56542303, inscrita no CPF sob o nº 725.133.909-97, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Sandra Regina.

Art. 2º - A servidora designada para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Sandra Regina, será atribuída gratificação com base no artigo 2º, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013 com as alterações da Lei Municipal nº 1.758, de 30 de setembro de 2015, não sendo ela acumulável e incorporável para qualquer efeito".

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 08 de abril de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 14 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.913 de 14 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Conforme artigo 2º, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013 com as alterações da Lei Municipal nº 1.758, de 30 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 12 de abril de 2016, a servidora efetiva ALINE DE CASSIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 814826000, inscrita no CPF sob o nº 006.407.029-88, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Rocio Pequeno.

Art. 2º - A servidora designada para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Sandra Regina, será atribuída gratificação com base no artigo 2º, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013 com as alterações da Lei Municipal nº 1.758, de 30 de setembro de 2015, não sendo ela acumulável e incorporável para qualquer efeito".

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12 de abril de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 14 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

PORTARIA nº 12.914 de 14 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 13 de abril de 2016, o servidor efetivo EDISON SOUZA SALES, matrícula funcional nº 79171120, inscrito no CPF sob o nº 059.590.449-19, da função gratificada de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Rocio Grande.

Art. 2º - "Por conta da dispensa mencionada no Art. 1º, o referido servidor não mais receberá a gratificação, conforme o Art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 13 de abril de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 14 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.915 de 14 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Conforme artigo 2º, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013 com as alterações da Lei Municipal nº 1.758, de 30 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 13 de abril de 2016, a servidora efetiva LUCILENE CABRAL DE SOUZA VIEIRA, matrícula funcional nº 22854002, inscrita no CPF sob o nº 791.616.269-53, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Rocio Grande.

Art. 2º - A servidora designada para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Rocio Grande, será atribuída gratificação com base no artigo 2º, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013 com as alterações da Lei Municipal nº 1.758, de 30 de setembro de 2015, não sendo ela acumulável e incorporável para qualquer efeito".

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 13 de abril de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 14 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.915 de 14 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Conforme artigo 2º, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013 com as alterações da Lei Municipal nº 1.758, de 30 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 13 de abril de 2016, a servidora efetiva LUCILENE CABRAL DE SOUZA VIEIRA, matrícula funcional nº 22854002, inscrita no CPF sob o nº 791.616.269-53, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Rocio Grande.

Art. 2º - A servidora designada para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS – Rocio Grande, será atribuída gratificação com base no artigo 2º, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 1.475, de 16 de abril de 2013 com as alterações da Lei Municipal nº 1.758, de 30 de setembro de 2015, não sendo ela acumulável e incorporável para qualquer efeito".

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 13 de abril de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 14 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.916 de 18 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, DANIELA RODRIGUES MAIA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, matrícula nº 787306.9, inscrita no CPF sob o nº 004.206.609-33, da função de Chefia e Assistência Subalterna, de Assistente Operacional, CAS-04, da Secretaria Municipal de Administração, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 18 de abril de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

São Francisco do Sul (SC), 18 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.917 de 18 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº 224 de 30 de junho de 2003 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DANIELA RODRIGUES MAIA DA SILVA, brasileira residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob o nº 004.206.609-33, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, nível CC-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 18 de abril de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 18 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.918 de 18 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Conforme ofício nº 063, de 18 de abril de 2016 da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, e de acordo com a Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o Art. 49, da Lei Complementar Municipal nº 72, de 10 de julho de 2015, considerando o pedido pelo Processo Administrativo nº 6534, de 12 de abril 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, ABONO DE PERMANENCIA a servidora LINDONOR SOUZA DA SILVA, ocupante de cargo efetivo de TECNICA PEDAGOGICA – ORIENTADORA EDUCACIONAL, matricula funcional nº 217280, inscrita no CPF sob o nº 446.435.609-59, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, conforme e declaração da servidora em anexo, a partir de 12 de abril de 2016.

Art. 2º - O ABONO DE PERMANENCIA, é encaminhado através de oficio da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, cessará o direito ao pagamento quando da concessão do beneficio de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de abril de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 18 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.919 de 22 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora TANIZE DIAS FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 040.455.859-31, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo efetivo de Técnico Pedagógico – Orientadora Escolar, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul – SC, a partir de 22 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 22 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.920 de 25 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONCEDER Aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e do Art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 72/2015 e declarar a VACÂNCIA do cargo público da servidora SUELI TEREZINHA TORRINS.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por tempo de contribuição, em caráter integral conforme o Art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 72/2015, a servidora SUELI TEREZINHA TORRINS, matricula funcional nº 21828.6, inscrita no CPF sob o nº 350.913.049-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Autorizar o pagamento dos proventos integrais de Aposentadoria ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 72/2015, que serão pagos mensalmente pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF - IPRESF.

Art. 3º - Declarar a VACÂNCIA do cargo acima especificado, na forma prevista no Inciso V do art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 008/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 25 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EFRAIM TINO PEREIRA
Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município - IPRESF

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.921 de 25 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;
Com fundamento no Art. 11, da Lei Complementar nº 003, de 25 de fevereiro de 2003 e conforme solicitação a pedido pelo Processo Administrativo nº 5147, de 15 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora AILIME DOROS DOS PASSOS FLORIO, matricula funcional nº 8106576.0, inscrita no CPF sob o nº 358.726.808-80, com cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, nível 16, "AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, de 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, para a carga horária de 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS", a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 25 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.922 de 26 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar Municipal nº 077, de 23 de outubro de 2015 e conforme Processo Administrativo nº 4833, de 10 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR no cargo denominado Médico Especialista em Anestesiologia, nível 03 por tempo de serviço, com a Carga Horária de 10 (dez) horas semanais, o servidor LEANDRO VAZ FELIX, matricula funcional nº 542679-1, inscrito no CPF sob o nº 442.471.500-06, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 077, de 23 de outubro de 2015, a partir de 05 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 26 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.923 de 26 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar o nível de endividamento de curto prazo, principalmente ao final do corrente mandato, especialmente em atendimento ao Artigo 42 da LEI FEDERAL COMPLEMENTAR nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar cultura de responsabilidade fiscal, de forma a reduzir o nível de endividamento do Município de São Francisco do Sul/SC, bem como a necessidade da criação de regras de controle de finanças públicas, de forma que o município possa garantir a sustentabilidade de seus pagamentos e dívidas.

CONSIDERANDO a situação econômica no país que está tornando insustentável para o Poder Público manter suas obrigações básicas e honrar seus compromissos contratuais.

CONSIDERANDO o ofício do Governo do Estado de Santa Catarina que surpreendeu o Município com a informação que não repassará o valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões), valor fundamental para o funcionamento e manutenção do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça;

CONSIDERANDO a inesperada e drástica diminuição dos valores que o Município recebe em razão dos Royalties do Petróleo, cuja projeção de perda de receita para o ano de 2016 está estimada em aproximadamente R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), se comparada aos anos anteriores;

CONSIDERANDO a recorrente e impactante diminuição dos repasses oriundos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM no ano de 2016 e a queda de várias receitas tributárias e financeiras do Município, que também é vítima da crise econômica nacional;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, Comissão que terá como função prioritária realizar apontamentos para imediata redução geral de custos, considerando exonerações, revisões/cancelamentos de contratos e todas as demais ações possíveis sem prejuízo do atendimento básico ao público na condição de Presidente e Titulares, conforme abaixo:

---

**Anexo I da PORTARIA nº 12.923 de 26 de abril de 2016.**

Marcos Scarpato, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde – CPF nº 950.689.299-72 - Presidente;

Angelino de Oliveira Nascimento Junior – CPF nº 039.352.459-04 – Membro;

Paulo Henrique Pessoa Olivet, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – CPF nº 033.001.489-79 - Membro;

Jean Ricardo Celestino, Secretário Municipal de Finanças – CPF nº 028.543.069-61 - Membro;

Marcio Luiz Teixeira, Procurador Geral do Município – CPF nº 791.595.919-00- Membro;

Clarice Portella de Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e Secretária Interina de Habitação e Assuntos Fundiários – CPF nº 751.163.329-34 - Membro;

Mara Lúcia Moreira Jasper, Secretária Municipal de Educação – CPF nº 734.075.009-63 - Membro;

Luciene Josinete Blanski Doin, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas – CPF nº 791.621.939-53- Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 26 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.924 de 27 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme o Art. 147, da Lei Complementar Municipal nº 008/2003;

Conforme Decisório Final no Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2015, instaurado pela Portaria nº 12.449 de 12 de novembro de 2015.

R E S O L V E :

Art. 1º - DEMITIR, o servidor LUIZ ARISTEU DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Advogado, com matrícula funcional nº 80399090, inscrito no CPF sob o nº 917.474.060-15, lotado na Assessoria Jurídica do Município, por infrações prevista no Art. 125, incisos I, II e III, c/c Art. 138, inciso VI e X todos da LCM nº 008/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 27 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.925 de 28 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo de Tomada de Contas Especial nº 002/2016, com finalidade de apurar responsabilidade e quantificação do dano referente a colisão entre o veículo HONDA/CIVIC LXS FLEX – Preto, ANO/MODELO 2009/2009, placa MGL-2725, pertencente a frota municipal e de terceiro HONDA/CIVIC LXS FLEX – Dourado, ANO/MODELO 2009/2010 de placa MGS-7409, em São Francisco do Sul –SC, no dia 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 28 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.926 de 28 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 105130 01 55 2016 4 00130 276 0054897 76, a partir de 15 de abril de 2016, os efeitos da Portaria nº 028, de 09 de fevereiro de 1995, que nomeou o Servidor Estatutário JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, do cargo efetivo de Motorista, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de abril de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 28 de abril de 2016

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.927 de 28 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE a servidora MARIA DE FATIMA CIDRAL, inscrita no CPF sob o nº 678.778.699-91, aprovada no Concurso Público nº 002/2010, em virtude da aprovação nas Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, nível AFS1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Sul – SC, a partir de 28 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 28 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.928 de 29 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme o Art. 147, da Lei Complementar Municipal nº 008/2003;

Conforme Decisório Final no Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2015, instaurado pela Portaria nº 12.383 de 09 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, o servidor MILTON CESAR FERNANDES DOS PASSOS, ocupante do cargo efetivo de Agentes de Obras e Serviços, com matrícula funcional nº 81503460, inscrito no CPF sob o nº 061.755.589-36, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por infração prevista no Art. 138, incisos II, da LCM nº 008/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 29 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.929 de 29 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, conforme solicitação a pedido através da CI nº 051, de 28 de abril de 2016, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, "a pedido" da servidora ANIELI CRISTINI FEIJO TIBERIO, matricula funcional nº 20391202, inscrita no CPF sob o nº 022.699.629-82, da função de confiança de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "SEMENTE DA ESPERANÇA", com gratificação de 50% (cinqüenta por cento), na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, a partir de 29 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul (SC), 29 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIENE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA nº 12.930 de 29 de abril de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 105130 01 55 2016 4 00131 015 0054936 32, a partir de 24 de abril de 2016, os efeitos da Portaria nº 3.293, de 09 de abril de 2008, que nomeou a Servidora Estatutária LUCIANA GOMES, do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de abril de 2016.

São Francisco do Sul (SC), 29 de abril de 2016

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANE JOSINETE BLANSKI DOIN
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

## DIVERSOS

EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Francisco do Sul/SC, torna público que às 14:00 horas do dia 06/05/2016, procederá a sessão de abertura da licitação para Fornecimento de combustíveis, com fornecimento diário diretamente da bomba do posto de serviço, destinado ao abastecimento dos veículos oficiais do SAMAE de São Francisco do Sul. Demais informações podem ser obtidas, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, no escritório do SAMAE (Departamento de Compras), sito à Rua: Barão do Rio Branco, nº 398, 2º andar, sala 203 – Centro - São Francisco do Sul/SC, ou pelo site: www.samaesfs.com.br.

FERNANDO OLIVEIRA LEDOUX
Diretor Presidente do SAMAE.


## EXPEDIENTE

**Boletim Oficial de São Francisco do Sul** *Criado através da Lei Municipal nº 795, de 17 de novembro de 1982* | **Produção** *Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul* |**Endereço** *Praça Getulio Vargas, 01. Centro. São Francisco do Sul. Cep 89240-000* | **Telefone** *47/3471-2222* | **E-mail** *imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br* | **Homepage** *www.saofranciscodosul.sc.gov.br*

**Como publicar atos no BOSFS** Atos Oficiais da administração direta e indireta da PMSFS devem ser encaminhados para publicação no Boletim Oficial de SFS diretamente à Assessoria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail imprensa@saofranciscodosul.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc, contendo apenas texto, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, simbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vão até as 15h das sextas-feiras